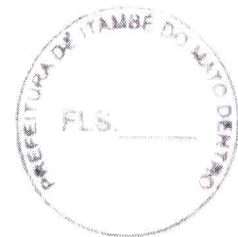


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



PARECER DA ÁREA REQUISITANTE

REF. Dispensa de Licitação nº 010/2024.

Em resposta a solicitação de esclarecimentos do Aviso de Dispensa de Licitação N° 010/2024, apresentada pela empresa Portal GRC, cumpri-nos responder.

A impugnante requer a mudança no descritivo do item 3.7.1. DA PROGRAMAÇÃO: O sistema proprietário do objeto deste edital deverá ser desenvolvido inteiramente dentro dos laboratórios da empresa contratada em linguagem PHP e Banco de dados MYSQL ou similar, não sendo utilizado códigos abertos como Wordpress, Joomla e similares;

A empresa alega que o impedimento no uso de códigos abertos, não afeta a qualidade e a excelência do serviço prestado. Essa exigência apenas impede empresas idôneas de participarem do certame.

Dessa forma objetivando um maior número de participantes ao edital e buscando propostas mais vantajosas a essa administração, essa Secretaria decide por aceitar as alegações apresentadas, em ser liberado a utilização de uso de quaisquer plataforma de desenvolvimento, uma vez que a entrega final seja da forma aceita pela equipe licitante tais como (aparência, agilidade e recursos desejáveis).

Itambé do Mato Dentro, 13 de maio de 2024.

Luana Elizabeth Souza Pena
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 075/2021